

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - CARTA ELETRÔNICA**Número de Atendimento:** 2607056400100057301**Data de retorno do consumidor(a):** 07/08/2026**Horário:** 10:00h**DADOS DO CONSUMIDOR(A)****Consumidor(a):** DANIEL RODRIGUES DA SILVA**CNPJ/CPF:** 609.132.203-61**Endereço:** Rua 60 - 502 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-240**Telefone:** (85) 99427-1930**E-mail:** danielrsilva17@gmail.com**Procurador(a): - CPF:****Telefone:****DADOS DO FORNECEDOR****Razão Social:** MOVIDA PARTICIPACOES**Nome Fantasia:** MOVIDA PARTICIPACOES**CPF/CNPJ:** 21.314.559/0001-66**Endereço de Correspondência:****Telefone Institucional:** (11) 2377-7000, (11) 2377-7430**E-mail Institucional:** juridico@movida.com.br**DOS FATOS**

O(A) consumidor(a) acima qualificado comparece a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e, na presença do(a) servidor(a) abaixo qualificado, apresenta os seguintes fatos:

Relato:

Relata o consumidor que, em 13/07/2026, contratou, por meio da internet, o serviço de locação de veículo disponibilizado pela empresa reclamada, realizando a retirada do automóvel na unidade localizada na Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1.160, CEP 60165-068, Fortaleza/CE, para utilização em atividade de transporte por aplicativo.

Afirma que, após a retirada do veículo, constatou a existência de problemas em seu funcionamento, motivo pelo qual procurou a reclamada e solicitou a substituição do automóvel. Entretanto, segundo seu relato, a empresa recusou a troca, alegando que o veículo não apresentava qualquer defeito.

Aduz que, diante da negativa da reclamada e por entender que a contratação havia sido realizada na modalidade online, optou por desistir do negócio dentro do prazo de 7 (sete) dias, realizando a devolução do veículo em 20/07/2026.

Informa que, no ato da devolução, a reclamada não acatou o pedido de desistência e procedeu à cobrança de multa por rescisão antecipada do contrato, no valor de R\$ 408,89 (quatrocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), sob a alegação de que havia previsão contratual de permanência mínima de 35 (trinta e cinco) dias, tendo o referido valor sido pago pelo consumidor por meio de cartão de crédito.

Por fim, sustenta que a cobrança é indevida e requer a intervenção deste órgão visando à busca de uma solução consensual para a demanda, com o cancelamento da multa aplicada e a restituição do valor pago.

Pedido: Requer o consumidor o cancelamento da multa aplicada em razão da rescisão contratual, com a consequente restituição dos valores eventualmente cobrados, bem como a quitação do contrato de locação, sem a incidência de quaisquer encargos adicionais.

Ante o acima exposto, a Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, bem como no parágrafo 1º do artigo 33, do Decreto 2.181/97, REQUER, no prazo de 10 (dez) dias corridos, que seja apresentada resposta eletrônica, com informações POR ESCRITO, a este Órgão ou solução para a questão acima descrita diretamente ao(a) consumidor(a). Na impossibilidade de atendimento ao pedido supra, este Procon requer, no mesmo prazo, resposta eletrônica acerca da negativa, nos termos que dispõe o art. 26, I, do Código de Defesa do Consumidor. Decorrido o prazo, poderá este Órgão instaurar processo administrativo (reclamação) para apurar eventual infração à Lei 8.078/90, bem como, posteriormente, apreciar a fundamentação desta reclamação para efeito de inclusão do nome do fornecedor nos Cadastros Municipal, Estadual e Federal de Reclamação Fundamentada, nos termos que dispõe o art. 44 do CDC. Adverte, por fim, que a ausência de manifestação no prazo concedido ensejará a apuração de eventual crime de desobediência, nos termos dos arts. 55 e 56 do CDC e 330 do Código Penal.

Maracanaú/CE, 28 de Julho de 2026 .

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
PROCON - MARACANAÚ

Aline Ximenes de Souza
ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Ciente e de acordo:

Daniel Rodrigues da Silva
DANIEL RODRIGUES DA SILVA - Consumidor(a)

Recebido por(assinatura): _____